06/07/2023

Número: 0000150-71.2018.8.15.2001

Classe: **RESTAURAÇÃO DE AUTOS**

Órgão julgador: Vara de Sucessões da Capital

Última distribuição : 24/05/2018

Valor da causa: R\$ 0,00

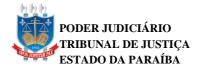
Assuntos: Ato / Negócio Jurídico, Inventário e Partilha

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Procurador/Terceiro vinculado
DALVA ERMIRA DE SOUSA (ADVOGADO)
AMAURI DE LIMA COSTA (ADVOGADO)

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27414 027	13/01/2020 13:08	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



Vara de Sucessões da Capital AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0000150-71.2018.8.15.2001

RESTAURAÇÃO DE AUTOS (46)

REPRESENTANTE: MOISES GALDINO DA SILVA, RAQUEL LOPES DA SILVA, VALERIA

LOPES DA SILVA, JONATAS WESLEY GALDINO DA SILVA

PARTE RÉ: JUVENAL GALDINO DA SILVA, JOANA LOPES DA SILVA

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de **n. 0000150-71.2018.8.15.2001** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2020.

Débora de Sousa Antunes Bustamante Técnico Judiciário

